

“DEFINIÇÃO DA “ESTRATÉGIA PORTUGAL 2030” NO ÂMBITO DO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL PÓS-2020

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) pronunciou-se sobre a definição da “Estratégia Portugal 2030”, para a audição por escrito promovida pela Comissão Eventual de Acompanhamento do processo de Definição da “Estratégia Portugal 2030” no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual pós-2020, da Assembleia da República. O objeto desta Pronúncia da AMT insere-se no âmbito das alíneas b) v) e w) do n.º 1 do artigo 5.º, bem como da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º, dos Estatutos desta Autoridade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio.

O contributo da AMT consubstancia-se à sua visão sobre a área estratégica prioritária da Mobilidade Inclusiva, Eficiente e Sustentável (MobIES), enquanto interesse público que cabe a esta Autoridade promover e proteger no exercício da missão que a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras e os seus Estatutos lhe confere.

A Pronúncia da AMT inclui nomeadamente uma análise conjuntural, de onde se destacam os fatores relevantes para a competitividade e a coesão, bem como as condições emergentes do crescimento económico, um diagnóstico sintético do Ecosistema da Mobilidade e dos Transportes, e uma visão prospetiva para o Horizonte 2030, apresentando designadamente os principais desafios e oportunidades que se colocam, bem como se sugerem linhas de ação estratégica mais relevantes a considerar no contexto da contínua progressão na promoção e defesa do interesse público da MobIES.

22 de maio de 2018

Consulte:

[Pronúncia N.º 3/AMT/2018 - Definição da “Estratégia Portugal 2030” no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual Pós-2020](#)